

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2012:** *Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus para dizer que soube pelo site da Câmara Municipal que o PDM entrou em discussão pública e que pelos contactos que fez verificou que as Juntas de Freguesia ainda não dispunham de qualquer documentação relativa ao assunto, frisando que o período de discussão pública são 40 dias e que os documentos não são de fácil análise. A este propósito o Senhor Presidente respondeu que o documento foi enviado para publicação no Diário da República e nunca pensaram que fosse publicado tão rápido, frisando que os 40 dias só começariam a ser contados a partir de sexta-feira, dia da Assembleia Municipal Extraordinária. Ainda a este propósito o Senhor Presidente disse que nenhum Oliveirense vai queixar-se de não ter sabido que o PDM estava em discussão pública, pois é de todo o interesse que esta discussão seja o mais participada possível. Seguidamente usou da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques para destacar algumas ações: ação solidária em Carregosa para a aquisição de uma cadeira de rodas para o Rafael, que contou com a presença do humorista Nilton que atuou gratuitamente; tomada de posse das duas Associações Académicas do ensino superior do concelho; início no próximo fim-de-semana do estágio oficial para o Campeonato de Futsal; “Aventura em Azeméis”, excelente organização com mais de 112 participantes. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Pedro Marques referiu que faz trinta anos que foi aprovada a primeira Lei de Apoio ao Consumidor, frisando que o Serviço de Apoio ao Consumidor tem tido um trabalho árduo e obtido excelentes resultados na mediação*

*de conflitos e resolução de problemas. Para finalizar a sua intervenção o Vereador Dr. Pedro Marques deu nota que o atleta do Núcleo de Atletismo de Cucujães José Pinho arrecadou o título de campeão nacional no lançamento de peso em pista coberta. No uso da palavra o Vereador Helder Simões questionou se já existe algum desenvolvimento relativamente ao espaço que serve de arquivo junto ao antigo Centro de Saúde, ao que a Vereadora Dra. Gracinda Leal respondeu que continuam a faltar os recursos humanos, mas estão a fazer obras para procederem em breve à deslocalização desse arquivo. Seguidamente o Vereador Helder Simões questionou se é possível fazer uma intervenção na zona das Cavadas, Cucujães, junto ao entroncamento com o IC2. Por último o Vereador Helder Simões referiu que em finais de 2003 foi aprovada em Assembleia Municipal a deslocalização de um caminho público no lugar do Pisão, freguesia de Fajões, que à data de hoje se encontra completamente destruído pela pedreira existente no local, frisando que é preciso garantir esse caminho que foi aprovado em sessão de Assembleia Municipal, estando-se assim a violar uma deliberação daquele órgão. A este propósito o Senhor Presidente respondeu que desconhecia a situação, que tomava boa nota e ia dar nota da situação à fiscalização para se deslocar ao local e fazer um relatório. Usando da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que o simulador móvel Champimóvel tem tido um enorme sucesso, sucesso esse registado não só com a visita das escolas do 2.º e 3.º ciclo do concelho mas também ao fim-de-semana. Frisou que este é um projeto interessante, que permite aos jovens viajarem pelo futuro da ciência em 3D através do corpo humano, tendo mesmo uma professora da área da ciência dito que naquela viagem de 25 minutos os alunos aprendiam mais do que em várias horas numa sala de aulas. O Vereador Dr. Isidro Figueiredo deu também conhecimento da inauguração da Biblioteca da EB1 D. Maria Godinho, que decorreu no sábado passado, realçando o empenhamento que houve por parte das associações de Pais. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto para dizer que embora saiba que não é da responsabilidade da Câmara Municipal proceder à reparação do pontão junto ao pólo turístico em Palmaz, deveria diligenciar no sentido de prolongar as guardas de segurança que lá estão, pois esta seria uma forma de minimizar o perigo. A este propósito o Senhor Presidente respondeu que estão a procurar uma solução e a tentar fazer a obra sem perder a possibilidade da companhia de seguros a pagar, daí a morosidade no que respeita à solução deste problema. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou qual o ponto de situação do processo de colocação de paragens ou abrigos para peões que estão à espera dos transportes públicos, principalmente para os alunos, apontando alguns exemplos na freguesia de Palmaz, ao que o Senhor Presidente respondeu que vai ver qual o ponto de situação e que o objetivo é fazer uma candidatura global. Para finalizar a intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto referiu que em Março do ano passado procedeu-se à erradicação da lixeira da Minhoteira por voluntários do projeto “Limpar Portugal”, frisando que seria importante atuar em outros pontos negros referidos pelo grupo, apontando como exemplo um foco existente nas imediações da Quinta do Côvo, ao que o Senhor Presidente respondeu que vai pedir aos serviços para que façam um levantamento para poderem reativar*

*este processo, embora também reconheça que a falta de civismo das pessoas é brutal nesta matéria, o que faz com que os voluntários desanimem e deixem de colaborar. Usando da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal deu nota de que no dia próximo dia 3 de Fevereiro a Área Metropolitana do Porto, através do Conselho Metropolitano de Vereadores de Acção Social, vai levar a cabo a iniciativa “AMP – Tributo ao Voluntariado” que visa reconhecer o trabalho desenvolvido neste território pelas instituições sociais ao nível do voluntariado. Disse também que durante o evento a Junta Metropolitana do Porto entregará uma Menção Honrosa aos Municípios, valorizando assim, simbolicamente, todas as associações e instituições locais e privilegiando a sua acção como um todo em cada município. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que também se associavam ao registo que o Vereador Dr. Pedro Marques fez sobre o atleta José Pinho. Disse também que registava pela positiva o prémio que está a ser desenvolvido pelo autarquia à Dra. Leonilda Aurosa Silva Matos, pessoa com uma enorme dimensão humana que faleceu recentemente, lamentando porém que o Centro Social Dra. Leonilda da Silva Matos esteja envolvido em processos judiciais que denegridem e prejudicam o bom nome e imagem desta Senhora. Relativamente a este assunto o Senhor Presidente disse que desconhece a situação e que o prémio não tem nada a ver com essa questão, que tem a ver com o reconhecimento do trabalho da Comendadora Dra. Leonilda Aurora da Silva Matos. Seguidamente o Vereador deu nota de mais um aniversário do Grupo Musical Macinhatense e fez também o registo da nomeação do novo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Fajões, Paulo Oliveira, lembrando a atribuição do subsídio para a aquisição de uma viatura de substituição, ao que o Senhor Presidente respondeu que em conjunto com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões e Oliveira de Azeméis voltaram a renovar o contrato das ABES e que têm em curso essas questões dos carros existindo já candidaturas. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou se já existe uma possível localização para os estaleiros municipais, ao que o Senhor Presidente respondeu que na próxima sexta-feira terá uma localização mais pormenorizada e tudo aponta para as antigas instalações das águas. Para finalizar a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge referiu uma notícia publicada num jornal sobre o Crasto de Ul, que chama a atenção para a deterioração deste património, frisando que é necessário olhar para este tipo de património com outra atenção. A este propósito o Senhor Presidente disse que contactou a pessoa que escreveu a notícia que lhe disse que já não passava lá há mais de meio ano e que não tinha conhecimento que a Câmara Municipal já tinha procedido à limpeza. O Senhor Presidente disse também que a Junta de Freguesia de Ul está a preparar uma candidatura para ser uma “Aldeia de Portugal”, candidatura essa que inclui percursos pedestres, visitas a vestígios arqueológicos, moinhos, entre outros. =====*

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dez e vinte e três do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====*

===== **PESSOAL** =====

===== **CRIAÇÃO DE DOIS LUGARES DE GUARDA-NOTURNO (I/5914/2012):** *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o Regulamento Municipal de Licenciamento das Atividades Diversas (RMLAD), a criação, modificação e extinção do serviço de Guarda-noturno é da competência da Câmara Municipal, ouvidos os comandantes da GNR e PSP e a Junta de Freguesia, conforme a localização da área a vigiar (art.º 3º e seguintes); - Foi solicitado pela Junta de Freguesia de Pindelo a criação de lugar de Guarda-noturno, cuja área de atuação e vigilância, foi a seguinte: - Zona Industrial de Pinhão - Rua da Industria; - Zona Industrial de Pindelo - Rua das Fontelas, Rua do Assentadinho; Rua Prof. Conceição Gonçalves; Rua Pinheiro de Sousa; Rua Conceição Camossa; Rua Dr. Pinto Rocha; Rua Padre António S. Pinheiro; Rua dos Barreiros; Rua da Lousada Avenida José Godinho. - Foi solicitado pela Junta de Freguesia de Santiago de Riba-Ul a criação de lugar de Guarda-noturno, cuja área de atuação e vigilância, foi a seguinte: - Rua Comendador António Silva Rodrigues; Rua Tomás Figueiredo de Araújo Costa; Rua José Maria Pinto; Rua Costa do Pinheiro; Rua Osvaldo Pinto; Rua Anselmo Brandão; Rua Comenda de Cristo; Rua do Monte; Rua Manuel Correia da Costa Júnior; Rua da Boavista; Rua da Atalaia do Calvário; Rua do Picoto; Rua do Alto da Fábrica; Rua do Cristo; Rua da Conceição; Travessa da Conceição; Rua da Banda da Musica; Avenida Camilo Pacheco Ferreira; Rua Sociedade Columbófila; Travessa Costa do Pinheiro; Rua Nossa Senhora da Nazareth; Rua Alípio Brandão; Rua Pedro Maria Fonseca; Rua Conselheiro Araújo Silva; Rua João da Silva Correia; Rua Manuel José Pinho Júnior; Rua do Cercal; Rua João Pinho e Costa; Rua das Mangas; Rua do Progresso; Rua do Mosteiro; Rua de Cavaleiros; Rua da Giesteira; Rua Doutor Artur Correia Barbosa; Rua da Remolha. - Foram solicitados os respetivos pareceres ao comandante da GNR de Oliveira de Azeméis, conforme documentos em anexo, referente às áreas a vigiar. Pelo exposto submete-se a deliberação a criação de 2 lugares de Guarda-noturno, nomeadamente, 1 lugar para atuação e vigilância na zona de Pindelo e Pinhão e 1 lugar para atuação e vigilância na zona de Santiago de Riba-Ul, respetivamente, nos termos e pelos critérios dos considerandos anteriores.” Após análise da mesma e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== EDUCAÇÃO =====

===== **PROTOKOLO COM A CYBER DIGITAL BUSINESS – ESCOLA MÁGICA (I/6545/2012)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - as atribuições dos Municípios em matéria de Educação e Tempos livres, previstas designadamente, nas alíneas d) e f) do n.º1 do art. 13º, art.19º e art. 21º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - as competências dos órgãos municipais no que se refere à rede pública, no apoio ao desenvolvimento de atividades complementares de ação educativa – previstas na alínea e) do art. 19.º do citado diploma; - que os encargos do Município passarão pela cedência do espaço para a realização das «Olimpíadas do Saber», pavilhão municipal ou escolar e apoio logístico para a realização do evento, especificamente na cedência dos meios de transporte municipais às escolas participantes, proponho a aprovação do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com Cyber Digital Business - Escola Mágica.” Após análise da mesma e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **GRUPO CÉNICO, CULTURAL E RECREATIVO “OS VELHOS” – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE- TEATRO CARACAS (I/7180/2012)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no artº. 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas, e considerando: Que o espaço se encontra disponível nas datas requisitadas; Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para a pessoas envolvidas. Proponho: A cedência do Cine-Teatro Caracas ao Grupo Cénico Cultural e Recreativo "Os Velhos", com isenção de taxa de locação, no dia 4 de Fevereiro de 2012.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MEIA PONTA – ENSINO ARTÍSTICO LDª – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE- TEATRO CARACAS (I/3814/2012)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no artº. 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas, e considerando: Que o espaço se encontra disponível nas datas requisitadas; Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para a pessoas envolvidas. Proponho: A cedência do Cine-Teatro Caracas à à Meia Ponta - Ensino Artístico, Lda., com isenção de taxa de locação, no dia 24 de Março de 2012.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta

apresentada. O Vereador Dr. Pedro Marques não participou na análise e votação por se considerar impedido. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **RENOVAÇÃO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO TRIENAL DO ESTABELECIMENTO “INSPONOR – INSPECCÕES TÉCNICAS DE VEÍCULOS, S.A.” (I/2242/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Inponsor - Inspeções Técnicas de Veículos, S.A.” sito na Rua da Boavista - Zona Industrial – S. Tiago de Riba Ul, o qual tem como atividade principal de inspeções técnicas de veículos, para a prática do horário das 08.00H até às 20.00H todos os dias da semana e das 09.00H até às 16.00H ao sábado. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RENOVAÇÃO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO TRIENAL DO ESTABELECIMENTO “CAFÉ PARATY” (I/6253/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Café Paraty” sito na Rua de S. Paio – Pinheiro da Bemposta, o qual tem como atividade principal de café e snack-bar, para a prática do horário das 10.00H até às 02.00H todos os dias da semana, sábados e domingos. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE ALVARÁS DO MERCADO MUNICIPAL (I/5755/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte

proposta: “Considerando: 1) A deliberação I/110038/11 (06/12/11) que autorizou a cessão do local de venda F5 de Valdemar Francisco Coelho, a Maria Hermínia Fernandes Pintor nos termos e para os efeitos dos art. 46.º e ss do RMM, devendo no entanto essa cedência estar condicionada à desistência do local de venda que possuía, sob pena de violar o art. 34.º n.º 1 do RMM; 2) Por atendimento realizado no dia 19/12/11, Hermínia Pintor solicita autorização para, em vez de desistir do seu local de venda (F6), ceder o mesmo a Cecília Maria da Silva Pereira, cumprindo dessa forma com o estabelecido no art. 34.º n.º 1 do RMM; 3) Pode ocorrer cessão do local de venda nos termos e para os efeitos do art. 46.º e SS do RMM; 4) Que a cedência só se torna efetiva quando o cessionário pague ao município, no prazo de 15 dias após a notificação da autorização da cedência, o valor da taxa de averbamento, devendo este constar do alvará (art. 47.º n.º 3 e 48.º n.º 1 do RMM); 5) Após a deliberação, não houve qualquer notificação da cedência à cessionária, pagamento taxas ou pedido de desistência do local de venda F6; 6) O parecer jurídico I/5627/2012, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Pelo exposto se conclui que: 1) A cedência não se tornou efetiva porque não houve qualquer notificação da cedência à cessionária, pagamento taxas ou pedido de desistência do local de venda F6; 2) Até a esta data as taxas de Hermínia Pintor relativas ao local F6 são devidas, assim como as de Valdemar Francisco Coelho relativas ao local F5; 3) Pode ocorrer cessão do local de venda nos termos e para os efeitos do art. 46.º e SS do RMM; 4) Em atendimento foi solicitado por Hermínia Pintor autorização para ceder o seu local de venda a Cecília Maria da Silva Pereira, cumprindo dessa forma o estabelecido no art. 34.º n.º 1 do RMM e não por desistência, proponho na presente proposta de deliberação: 1) Que se autorize: a) A cedência do local de venda do Sr. Valdemar Coelho (F5) para a D. Hermínia Pintor; b) A cedência do local de venda da D. Hermínia Pintor (F6) para a D. Cecília Maria da Silva Pereira; 2) Que sejam notificadas as cedências às cessionárias; 3) Que a cedência só se considere efetiva com o pagamento da taxa de averbamento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E VALE DE CAMBRA**

**(I/7806/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: - que a realização de projetos de âmbito promocional das atividades económicas do município, não são passíveis de alcançar os resultados desejáveis sem a participação de parceiros públicos e privados; - que a época Natalícia sendo a mais tradicional do ano, movimenta os cidadãos não só para efetuar compras, mas também para desfrutar da animação de que habitualmente se revestem as localidades; - que tem sido critério do Município promover, em colaboração com outras entidades, a animação e iluminação de ruas, principalmente da cidade, promovendo assim o comércio tradicional; - as competências dos órgãos municipais no domínio do apoio ao desenvolvimento local consignadas, designadamente, no artigo 28º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - Reportando-se ao Ano de 2011. Proponho:

- A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que tem por objeto estabelecer os termos da colaboração institucional, entre os Outorgantes, para a promoção e dinamização do comércio tradicional na cidade de Oliveira de Azeméis, ao abrigo designadamente, da alínea l) do n.º 2 e alínea a) do n.º 4, do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Não participou na análise e votação o Vereador Eng.º Joaquim Jorge, por se considerar impedido. =

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ALICE VIRGINIA DE ALMEIDA AMARAL DE SOUSA- DEVOLUÇÃO DE TAXA PAGA (I/1952/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 06/10/2011, através do requerimento E/31801/2011, a munícipe Alice Virgínia de Almeida Amaral de Sousa veio solicitar cópia autenticada do Alvará de Concessão da sepultura n.º 51 do cantão 2; - A requerente na mesma data solicitou uma certidão comprovativa da titularidade do referido alvará de concessão, através do requerimento E/31799/2011, que já se encontra emitida e paga a respetiva taxa; - Que o requerimento a solicitar a cópia autenticada não deveria ter sido aceite, nem cobrada a taxa, dado que não existe alvará de concessão. Pelo exposto, proponho que se submeta a presente proposta à Câmara Municipal para apreciação e deliberação a autorização da devolução da verba relativa ao pagamento da taxa referente ao pedido de cópia autenticada, no montante de 6,42€ (seis euros e quarenta e dois cêntimos) cobrada através da guia de receita n.º 17193/2011.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICACÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PROPOSTA DE ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/116851/2011):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência de proposta da Câmara Municipal para alteração e atribuição de novos topónimos e após parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 10 de Novembro último, junto segue **Proposta de Aditamento à Toponímia da Freguesia de Oliveira de Azeméis**, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====



===== **PROPOSTA DE ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CESAR (I/116838/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência de solicitação da junta de freguesia de Fajões para alteração de topónimo já atribuído, porque se trata de uma rua meeira com a freguesia de Cesar e após parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 10 de Novembro último, junto segue **Proposta de Aditamento à Toponímia da Freguesia de Cesar**, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE FAJÕES (I/116837/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência de solicitação da junta de freguesia de Fajões para alteração de topónimo já atribuído e após parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 10 de Novembro último, junto segue **Proposta de Aditamento à Toponímia da Freguesia de Fajões**, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA TOTAL PARA EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL (I/7578/2012)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que nos termos do n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; Tendo por base a RQI n.º 48/2012 (I/1426/2012), torna-se necessário proceder à contratação de serviços de assistência técnica e garantia total aos equipamentos multifunções objeto de aquisição no âmbito do mesmo procedimento, bem como os já existentes no MOA, pelo período de 3 anos; Que a presente prestação de serviços não se encontra abrangida na Proposta n.º I/2384/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico (por o valor contratual ultrapassar o montante € 5.000,00 e o prazo de execução ser superior a 20 dias), pelo que, necessita da respetiva autorização; Se revela inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público para a presente prestação de serviços, dado o seu carácter de não subordinação hierárquica, desenvolvido em autonomia, sem sujeição à disciplina e direção da Câmara Municipal e não implicando o mesmo cumprimento de horário, mas apenas a prestação de serviços de assistência técnica e garantia total aos equipamentos multifunções; O valor estimado para celebração do referido contrato é de 28.800,00€ + IVA à taxa legal em vigor e encontra-se cabimentado na rubrica 020219, pela proposta de cabimento n.º 265/12. Apesar de tratar-se de um contrato com idêntico objeto aos anteriormente celebrados, tal não se verifica

para a questão da contraparte. Assim, o referido valor não carece de redução remuneratória, por não se enquadrar no disposto no n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro; Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a) do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio favorável para abertura de procedimento de contratação de serviços assistência técnica e garantia total aos equipamentos multifunções, por ajuste direto com convite à apresentação de proposta a várias entidades.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **ALVARÁ DE MOBILIZAÇÃO DE SOLO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/6243/2012)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Por meu despacho de 26 de dezembro de 2011, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Mobilização de Solo, em nome de Maria Eugénia Peixoto Correia Teixeira, residente na Rua Oliveira Júnior, n.º 174, 3700 – 203 S. João da Madeira, contribuinte n.º 172 719 925, no Lugar de Gateada, Freguesia de Macieira de Sarnes (artigo rústico n.º 205, área aproximada de 4.400 m2), para posterior (re)arborização com pinheiro bravo e carvalho americano, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril, relativo à proteção ao relevo natural, solo arável e revestimento vegetal. Face ao exposto, remeto para próxima reunião do Executivo Camarário, a respetiva ratificação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO DE "FEIRA/AMOSTRA DE VELHARIAS " A REALIZAR NO LARGO DE SANTA LUZIA, FREGUESIA DE CUCUJÃES - INTERESSE PÚBLICO (I/7383/2012)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Um grupo de particulares pretende organizar no primeiro e quinto domingo de cada mês um evento denominado como " Feira de Velharias ", a realizar no Largo de Santa Luzia, freguesia de Cucujães, com horário de funcionamento entre as 06:00 até às 19:00 horas, tendo solicitado à Junta de Freguesia de Cucujães autorização para a realização de tal evento, a qual seguimento do mesmo, e apenas como intermediária, solicitou a esta Câmara Municipal a respetiva autorização para a realização do evento dentro das normas legais; - O DL n.º 42/2008, de 10 de

*Março, aplica-se à atividade de comércio a retalho não sedentário exercido por feirantes em recintos públicos ou privados, onde se realizem feiras (art. 2.º n.º 1 do DL n.º 42/2008, de 10 de Março); - Estão excluídos do âmbito de aplicação do diploma referido anteriormente os eventos de exposição e amostra, ainda que nos mesmos se realizem vendas a título acessório (art. 2.º n.º 2 alínea a) do DL n.º 42/2008, de 10 de Março); - Não obstante o carácter de regularidade do evento e a localização em recinto público, dadas as demais características do evento estarmos perante uma mera exposição e amostra de velharias, ainda que acessoriamente sejam efetuadas vendas (art. art. 2.º n.º 2 alínea a) do DL n.º 42/2008, de 10 de Março), e que por tal não será necessário autorizar a realização da feira nos termos e para os efeitos do art. 7.º do DL n.º 42/2008, de 10 de Março; - É competência dos órgãos municipais no domínio da promoção do desenvolvimento local, promover e apoiar o desenvolvimento das atividades artesanais e das manifestações etnográficas de interesse local (art. 13.º n.º 1 alínea n) e 28.º n.º 1 alínea h) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro); - Compete à câmara municipal no âmbito do planeamento e do desenvolvimento promover e apoiar o desenvolvimento das atividades artesanais e das manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse local (art. 64.º n.º 2 alínea l) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações); Por tudo exposto, e de acordo com o parecer jurídico, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas (vide I/90720/2011) propõe-se que seja reconhecido pela câmara municipal, ao abrigo dos art. 64.º n.º 2 alínea l) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações o interesse público da iniciativa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem: =====**

**===== REQUALIFICAÇÃO DO TELHEIRO NA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE PALMAZ:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Escola EB1 de Palmaz possui um telheiro coberto que serve de abrigo às crianças que a frequentam; - O referido telheiro não possui resguardos laterais, o que o torna ineficaz em dias de frio e chuva; - O melhoramento deste tipo de infraestruturas passa pela sua requalificação, através da criação de resguardos laterais, tal como se tem vindo a implementar em escolas com telheiros semelhantes. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja efetuado um estudo técnico com vista a proceder-se à requalificação do telheiro da EB1 de Palmaz, de modo a que a mesma ofereça melhores condições de bem-estar às crianças já no próximo ano letivo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DE ENTRONCAMENTO NO LUGAR DA MÓ – PALMAZ:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A ligação a Nespereira de Baixo, no lugar da Mó, se faz através de um entroncamento desnivelado que se encontra localizado numa curva de difícil visibilidade, como se pode ver na imagem; - Esta realidade, além de constituir um ponto de grande perigo, implica manobras de difícil execução para veículos longos, tais como autocarros de passageiros e semi-reboques que usualmente utilizam estas vias, especialmente para o transporte de madeiras; - Diariamente, estas vias apresentam um considerável fluxo e trânsito; - Compete ao município contribuir para a implementação de soluções que minimizem os níveis de sinistralidade, em particular da que resulte de problemas associados às vias municipais. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - A elaboração de um estudo com vista a implementar uma solução técnica que permita melhorar o entroncamento da estrada de acesso da Mó a Nespereira de Baixo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA IGREJA EM PALMAZ:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A rua da Igreja, na Freguesia de Palmaz, dá acesso a um conjunto de espaços públicos, como é o caso da Igreja, da Escola, do Cemitério; - A referida artéria, além de estreita, não possui qualquer tipo de proteção para peões a que acresce a inexistência de uma rede de águas pluviais capaz de escoar grandes caudais; - Em alguns pontos, a atual valeta que conduz as águas pluviais apresenta um evidente mau estado, tal como a foto documenta; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja diligenciado junto dos serviços técnicos a elaboração de um estudo que possa contemplar em alguns pontos o alargamento da rua da Igreja, na freguesia de Palmaz, assim como a requalificação da sua rede de águas pluviais, aliada à implantação de passeios.” A este propósito o Senhor Presidente disse que já existe um estudo para esta situação e o ideal é esta zona ter só um sentido, mas vai enviar esta proposta aos serviços para ser trabalhada. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE PALMAZ:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Polidesportivo de Palmaz, situado na Zona Desportiva de Palmaz, foi inaugurado há cerca de dez anos; - Apesar deste equipamento ser muito procurado em tempo de verão, verifica-se que praticamente não é utilizado durante o resto do ano; - Esta freguesia não dispõe de qualquer espaço coberto para a prática desportiva, pelo que as equipas de Palmaz se vêem obrigadas a deslocar-se para outras freguesias, onde existem equipamentos cobertos adequados à prática desportiva no inverno; - Dada a localização de Palmaz, um espaço coberto destas dimensões poderia assumir a valência de espaço multiusos para a freguesia mais isolada do concelho; -

*Esta solução possibilitará uma articulação de valências entre o polidesportivo e o campo de jogos; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja solicitado à GEDAZ que, em articulação com a Junta de Freguesia de Palmaz e coletividades da Freguesia, avaliem a possibilidade de requalificar o polidesportivo da freguesia, contemplando a sua cobertura.” No uso da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que já foi feito um estudo minucioso a todos os polidesportivos do concelho e todos eles necessitam de alguma intervenção, tendo mesmo esse estudo levado a concluir que alguns polidesportivos estão completamente abandonados pela população. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Pedro Marques disse que a GEDAZ não dispõe de qualquer verba para fazer este tipo de reparações, mas tem um plano de atividades e pode levar até lá algumas atividades, o que pode potenciar algumas reparações por parte da Câmara Municipal, frisando que a GEDAZ vai intervindo sempre que possível mas não tem verbas para fazer intervenções de fundo. Ainda a este propósito o Senhor Presidente disse que ia remeter esta proposta ao Conselho de Administração da GEDAZ. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

#### **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

*===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte sobredito: “Excelentíssimos Senhores Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, com saudações de respeito e consideração, espero que todos tenham passado as festas de Natal e fim-de-ano com saúde e bom ambiente familiar, fazendo votos para que este novo ano lhes proporcione bem-estar e que no exercício autárquico não surjam dificuldades superiores ao anterior. Como disse na reunião de Dezembro, raramente poderei cá vir, uma vez que a minha esposa vai necessitando mais da minha presença, sobretudo para acompanhar as suas movimentações que se vão limitando semana a semana. No entanto, se me aperceber de algo que deva dar conhecimento, fá-lo-ei apresentar por escrito quer nestas sessões, ou em caso de urgência ao Senhor Presidente que certamente lhe dará a atenção que possa merecer. Acompanhei alguns dos serviços da implantação da nova modalidade de marcação das passadeiras e outros sinais nas vias. Porém, estou em crer que nas de maior declive não serão de todo eficientes, pois com a passagem de viaturas pesadas e autocarros começam já a criar fissuras no material aplicado. Daqui por mais algum tempo e com a chuva veremos o que sucederá. Por outro lado tem sido agradável ver a forma como vão sendo limpas as bermas das estradas, nomeadamente no que diz respeito à antiga EN1. O mesmo deverá acontecer nas freguesias às quais poderá ser prestada colaboração; como exemplo indico a Estrada 224 que nos liga a Ul e Loureiro, em que a vegetação esconde os raides de proteção e invade a faixa de rodagem, tornando difícil e perigosa a movimentação de peões dada a falta de passeios. Como disse, é um exemplo, pois muitos outros casos há idênticos. Como já dei conhecimento, o XI*

*Columbófilo Concelhio está este ano a cargo da Sociedade Columbófila de Macieira de Sarnes, tendo-me já sido pedida a habitual colaboração. Nesse sentido, solicito autorização para escolher as peças no Berço Vidreiro dentro do costumado orçamento, para evitar que sejam executadas à pressa como no ano transato, de que resultou uma menor qualidade visual, podendo dessa forma haver correções. Se for atendido, convidarei o Presidente daquela coletividade para comigo participar na escolha. A festa de entrega desses prémios está prevista para meados/ final de Julho. Já que falei em columbofilia, como havia previsto, na exposição distrital decorrida na Nave de Espinho na última semana de Dezembro, onze dos meus pombos ficaram nos vinte primeiros lugares, entre mais de cem, o que constituiu a melhor prestação de sempre. Uma outra vez lembro que na verdade é que “só gosta de pombos quem sabe amar”; talvez uma pequena inversão não fique pior: - Quem sabe amar, gosta de Pombos! Assumo isso! Renovo cumprimentos e votos de exercício profícuo, lembrando mais uma vez para as dificuldades sociais que certamente se irão avolumar. Que ninguém morra na nossa terra à fome ou por falta de assistência médica. Até uma próxima oportunidade se a tiver, agradecendo reconhecido a atenção que V. Exas sempre têm dispensado às minhas intervenções. Se alguma vez possa ter parecido inconveniente, podem crer que de tal não me apercebi, pois a minha conduta sempre se tem pautado por respeitar e informar. Relembro também que a gratidão requiere responsabilidade e retribuição. As pessoas fazem a História, mas raramente se dão conta do que executam. Que não seja esse o vosso caso! =====*

*===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====*